



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 71/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei visa à criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com saldo existente em conta corrente referente a recursos de convênio estadual destinados à Vigilância em Saúde - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, que precisam ser reprogramados a fim de serem utilizados neste exercício.

Os recursos para ocorrer com as despesas decorrentes da abertura de crédito proposta serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41.168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 11 de abril de 2024.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**

**Relator**

